ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos destinados à manutenção, conservação, reparação e melhoria dos bens, instalações e espaços públicos**, para atendimento das necessidades do Município de Anita Garibaldi/SC e de seus Fundos Municipais.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, adequado e oportuno de materiais indispensáveis à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reparos, adequações, ampliações e pequenas reformas nos bens e espaços públicos municipais.

Os materiais serão utilizados pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente nas atividades de manutenção de escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, ginásios, praças, vias públicas, pontes, sistemas de drenagem, instalações elétricas e demais bens e espaços públicos sob responsabilidade do Município.

Considerando a diversidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, faz-se necessária a aquisição de materiais de diferentes naturezas, conforme as necessidades identificadas pelas Secretarias e unidades municipais, abrangendo materiais elétricos, de iluminação, pintura, construção civil, drenagem, pavimentação, ferramentas, ferragens, sinalização, limpeza, conservação e equipamentos diversos.

A contratação permitirá atender tanto às demandas de manutenção previamente identificadas quanto às necessidades que surgirem durante a vigência da Ata de Registro de Preços, possibilitando a realização de reparos, substituições, adequações e melhorias necessárias à adequada conservação da infraestrutura e do patrimônio público.

A inexistência de uma Ata de Registro de Preços para esses materiais poderá ocasionar a descontinuidade dos serviços de manutenção, atrasos na realização de reparos, deterioração dos bens públicos e prejuízos ao funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada às características da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, proporcionando maior eficiência na gestão

dos recursos públicos e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada conservação do patrimônio municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Atualmente, o Município de Anita Garibaldi/SC não possui Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído.

Entretanto, a presente contratação encontra-se alinhada com as necessidades administrativas das Secretarias Municipais, visando garantir a continuidade dos serviços públicos, a manutenção preventiva e corretiva do patrimônio público e o adequado funcionamento das atividades desempenhadas pela Administração Municipal.

A contratação está prevista no planejamento orçamentário do Município, observadas as dotações orçamentárias próprias, e atende ao interesse público, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas interessadas deverão atuar em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como atender às exigências de habilitação estabelecidas no edital e possuir capacidade para o fornecimento dos materiais especificados.

Os materiais deverão atender às especificações técnicas, características, dimensões, quantidades e demais requisitos estabelecidos para cada item, apresentando qualidade compatível com sua finalidade e observando, quando aplicáveis, as normas técnicas e de fabricação pertinentes, inclusive as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Os materiais deverão ser entregues **novos, em perfeitas condições de uso, sem defeitos, avarias ou danos**, devidamente acondicionados e embalados de acordo com as características de cada produto, de forma a preservar sua integridade durante o transporte e armazenamento.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir garantia conforme estabelecida pelo fabricante e pela legislação vigente, sem prejuízo da responsabilidade do fornecedor pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades durante o período de garantia.

A empresa fornecedora será responsável pela **substituição, troca ou reposição dos materiais** que forem entregues com defeitos, danificados ou em desacordo com as especificações estabelecidas. A substituição deverá ocorrer por material com especificações técnicas iguais ou, mediante aprovação prévia da Administração, de qualidade igual ou superior, sem qualquer custo adicional para o Município.

A empresa deverá adotar todas as medidas necessárias para o adequado fornecimento dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, bem como pelo cumprimento das obrigações legais, fiscais e demais exigências aplicáveis à comercialização e fornecimento dos produtos.

O prazo de entrega dos materiais será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente ao fornecedor pela unidade solicitante, devendo os materiais ser entregues no endereço indicado na respectiva solicitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para participação na licitação, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida no edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas Secretarias Municipais, considerando o consumo histórico de exercícios anteriores, as demandas previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a necessidade de manutenção preventiva e corretiva do patrimônio público, bem como a execução de pequenos reparos e melhorias nas edificações, vias e demais espaços públicos municipais.

Na definição das quantidades buscou-se compatibilizar as necessidades da Administração com a utilização eficiente dos recursos públicos, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais, de forma a garantir o atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As quantidades estimadas possuem caráter meramente referencial, não gerando para a Administração a obrigação de aquisição integral dos itens registrados, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

Os quantitativos estimados estão demonstrados na tabela de itens abaixo, contendo a descrição dos materiais, as respectivas unidades de medida e as quantidades previstas para a contratação.

A seguir, apresenta-se a relação dos itens e respectivos quantitativos estimados:

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO					
1	ABRACADEIRA DE NYLON (TIPO ENFORCA-GATO) PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UND	1.000	1,10	1.100,00
2	ABRACADEIRA DE NYLON (TIPO ENFORCA-GATO) PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UND	500	2,10	1050,00
3	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO 10 MM²	UND	200	5,20	1.040,00
4	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA GALVANIZADA, COM 1 ELEMENTO (1 ESTRIBO), PARA FIXAÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA, DESTINADA À ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	UND	100	16,88	1.688,00
5	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA GALVANIZADA, COM 2 ELEMENTOS (2 ESTRIBOS), PARA FIXAÇÃO DE ISOLADORES ROLDANA, DESTINADA À ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA.	UND	20	82,21	1.644,20
6	BOIA DE NIVEL ELETRICA 15A	UND	20	30,00	600,00
7	BOCAL TIPO PLAFON, BASE E27, EM PORCELANA, TENSÃO 250 V	UND	150	8,20	1.230,00
8	BOCAL DE LOUÇA (PORCELANA), BASE E27, 250 V	UND	50	6,30	315,00
9	BOCAL PENDENTE, BASE E27, 250 V, COM RABICHO	UND	50	4,00	200,00
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	MT	2.000	1,60	3.200,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	MT	800	11,83	9.464,00
12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	MT	3.000	2,18	6.540,00

13	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	MT	500	3,95	1.975,00
14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	MT	1.000	6,04	6.040,00
15	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO, 2 X 10 MM², COM NEUTRO ISOLADO, 0,6/1 KV	MT	1.000	4,60	4.600,00
16	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO, 3 X 10 MM², COM NEUTRO ISOLADO, 0,6/1 KV	MT	500	5,74	2.870,00
17	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO, 4 X 10 MM², COM NEUTRO ISOLADO, 0,6/1 KV	MT	800	8,30	6.640,00
18	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	MT	500	9,80	4.900,00
19	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	MT	100	22,23	2.223,00
20	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, TIPO PP, ISOLAÇÃO EM PVC, COBERTURA EM PVC, ANTICHAMA BWF-B, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM², 300/500 V, COM SELO DO INMETRO	MT	2.000	5,50	11.000,00
21	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	350	3,18	1.113,00
22	CAIXA PARA MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO, PADRÃO CELESC	UND	10	150,03	1.500,30
23	CAIXA PARA MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO, PADRÃO CELESC	UND	5	189,90	949,50
24	CANALETA EM PVC, COM TAMPA, FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES 10 X 20 MM, COMPRIMENTO 2.000 MM	UND	200	4,30	860,00
25	CAPACITOR ELETROLÍTICO 216/259 UF - 220V	UND	20	75,50	1.510,00
26	CAPACITOR ELETROLITICO 270/259 UF - 220V	UND	20	78,00	1.560,00
27	CAPACITOR PERMANENTE 20UF - 440V	UND	20	29,90	598,00
28	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440V	UND	20	59,94	1.198,80
29	CAPACITOR PERMANENTE 40 UF - 440V	UND	20	52,25	1.045,00
30	CAPACITOR PERMANENTE 50 UF - 440V	UND	20	64,90	1.298,00
31	CAPACITOR PERMANENTE 60 UF - 440V	UND	20	73,78	1.475,60
32	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UND	50	9,48	474,00
33	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UND	50	9,46	473,00
34	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UND	50	13,25	662,50
35	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1/2"	UND	50	9,00	450,00
36	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UND	50	13,40	670,00
37	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UND	20	13,65	273,00
38	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UND	20	12,52	250,40
39	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1/2"	UND	20	9,00	180,00
40	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UND	20	14,00	280,00

41	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UND	20	10,72	214,40
42	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UND	20	10,00	200,00
43	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1/2"	UND	20	9,48	189,60
44	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UND	20	8,11	162,20
45	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (CDP), COMPATÍVEL COM CONDUTORES DE 10 MM²	UND	500	8,67	4.335,00
46	CONECTOR CUNHA PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UND	50	28,15	1.407,50
47	CONECTOR CUNHA TIPO III, PARA CABOS DE ALUMÍNIO E COBRE	UND	500	9,26	4.630,00
48	CONTACTOR 18A BOBINA 220V	UND	15	51,78	776,70
49	CONTATOR AUXILIAR 9A BOBINAS 220V	UND	15	82,41	1.236,15
50	CONTATOR 25A BOBINA 220V	UND	15	63,90	958,50
51	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	20	1,75	35,00
52	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	20	3,04	60,80
53	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	20	2,84	56,80
54	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	20	2,64	52,80
55	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UND	20	47,45	949,00
56	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UND	10	37,10	371,00
57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UND	5	70,00	350,00
58	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UND	30	12,77	383,10
59	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UND	100	8,18	818,00
60	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UND	10	13,15	131,50
61	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UND	10	64,72	647,20
62	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UND	10	75,50	755,00
63	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	10	77,78	777,80
64	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UND	10	147,49	1.474,90
65	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UND	10	105,10	1.051,00
66	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UND	10	182,21	1.822,10
67	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UND	5	320,37	1.601,85

68	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UND	10	154,10	1.541,00
69	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UND	20	161,43	3.228,60
70	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UND	10	154,62	1.546,20
71	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	UND	10	197,78	1.977,80
72	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UND	10	197,55	1.975,50
73	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UND	5	199,82	999,10
74	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA, BARRA DE 3 MT	UND	50	15,75	787,50
75	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	MT	500	2,42	1.210,00
76	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	MT	1.000	3,73	3.730,00
77	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	35	9,78	342,30
78	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	100	3,15	315,00
79	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	50	3,18	159,00
80	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	50	3,71	185,50
81	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UND	10	97,80	978,00
82	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UND	100	3,94	394,00
83	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	MT	30	15,00	450,00
84	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	20	114,04	2.280,80
85	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	50	12,29	614,50
86	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	100	9,44	944,00
87	ISOLADOR TIPO PIMENTÃO, EM PORCELANA, PARA FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS	UND	150	9,00	1.350,00
88	ISOLADOR TIPO ROLDANA, EM PORCELANA, PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	150	20,45	3.067,50
89	LAMPADA LED 9/10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	100	10,54	1.054,00
90	LAMPADA LED 12W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	150	12,35	1.852,50
91	LAMPADA LED 15W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	150	13,90	2.085,00

92	LAMPADA LED 20W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	50	9,64	482,00
93	LAMPADA LED 30W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	50	17,37	868,50
94	LAMPADA LED 50 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	50	36,00	1.800,00
95	LAMPADA LED 80 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UND	30	91,15	2.734,50
96	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 (120 CM)	UND	150	12,45	1.867,50
97	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 (60CM)	UND	150	12,00	1.800,00
98	LUMINÁRIA LED PLAFON DE SOBREPOR BIVOLT 24 W, D = 30 CM	UND	50	37,48	1.874,00
99	LUMINÁRIA LED PLAFON DE SOBREPOR BIVOLT 18 W, D = 22 CM	UND	30	37,13	1.113,90
100	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UND	50	13,80	690,00
101	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 200 W	UND	50	131,58	6.579,00
102	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W	UND	50	59,76	2.988,00
103	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UND	50	1,77	88,50
104	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UND	50	1,77	88,50
105	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UND	100	5,65	565,00
106	PLUGUE MACHO 2P+T, 10 A, 250 V	UND	30	6,00	180,00
107	PLUGUE FÊMEA 2P+T, 10 A, 250 V	UND	30	5,00	150,00
108	PLUGUE MACHO 2P+T, 20 A, 250 V	UND	30	7,30	219,00
109	PLUGUE FÊMEA 2P+T, 20 A, 250 V	UND	30	10,13	303,90
110	PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS (TIPO MIGUELÃO), COM PREGO DE AÇO, PACOTE COM 100 UNDS.	UND	50	17,99	899,50
111	POSTE PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO, 7 MT, COM 1 CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CELESC	UND	15	2.009,16	30.137,40
112	POSTE PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO, 7 MT, COM 2 CAIXAS DE MEDIÇÃO PADRÃO CELESC	UND	5	2.200,00	11.000,00
113	POSTE PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO, 7 MT, COM 3 CAIXAS DE MEDIÇÃO PADRÃO CELESC	UND	5	2.462,13	12.310,65
114	POSTE PADRÃO BIFÁSICO COMPLETO, 7 MT, COM 1 CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CELESC	UND	5	2.081,00	10.405,00
115	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO, 7 MT, COM 1 CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CELESC	UND	8	2.569,50	20.556,00
116	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	30	186,38	5.591,40

117	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	UND	10	258,92	2.589,20
118	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UND	20	105,36	2.107,20
119	RELE TERMICO 7-10,A	UND	10	110,84	1.108,40
120	RELE TÉRMICO 9 - 13A	UND	10	117,00	1.170,00
121	RELE TÉRMICO 15 - 23A	UND	10	139,76	1.397,60
122	RELE TERMICO 20 - 32 A	UND	10	164,00	1.640,00
123	RELE FALTA DE FASE 380V SEM NEUTRO	UND	10	119,00	1.190,00
124	RELE TEMPORIZADOR 1 A 10 SEG.	UND	15	219,39	3.290,85
125	RELE TÉRMICO DE SOBRECARGA, FAIXA DE AJUSTE 10 A A 17 A	UND	10	111,15	1.111,50
126	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UND	50	4,95	247,50
127	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UND	30	6,82	204,60
128	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UND	30	4,00	120,00
129	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UND	100	8,28	828,00
130	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	100	22,45	2.245,00
131	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UND	50	16,58	829,00
132	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UND	50	21,68	1.084,00
133	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UND	50	10,12	506,00
134	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UND	10	65,24	652,40
135	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UND	50	23,65	1.182,50
MATERIAIS DE PINTURA, TINTAS E ACABAMENTO					
136	AGUARRAS 5 LITROS	UND	30	89,22	2.676,60
137	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS TIPO ZARCÃO 3,6 LITROS	UND	10	149,72	1.497,20
138	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA USO INTERNO E EXTERNO,18 LITROS	UND	50	112,59	5.629,50
139	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,6 LITROS	UND	25	84,24	2.106,00
140	MASSA ACRÍLICA 25KG	UND	20	100,37	2.007,40
141	MASSA CORRIDA 25KG	UND	20	104,83	2.096,60
142	MASSA PARA MADEIRA 3,6 LITROS	UND	15	70,00	1.050,00
143	RESINA ACRILICA BASE AGUA 18 LITROS, USO INTERNO E EXTERNO	UND	30	225,25	6.757,50
144	SELADOR ACRILICO 18 LITROS (STANDARD)	UND	10	105,69	1.056,90
145	SELANTE DE POLIURETANO PU BISNAGA DE 280ML	UND	10	25,35	253,50

146	SELANTE SILICONE ACÉTICO BISNAGA DE 280ML	UND	10	21,36	213,60
147	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA 18 LITROS (NBR 11862) COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO	UND	20	340,00	6.800,00
148	TINTA EMBORRACHADA 18 LITROS (PREMIUM) COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA USO EXTERNO	UND	10	389,96	3.899,60
149	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (PREMIUM) COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO	UND	30	137,90	4.137,00
150	TINTA ACRILICA PARA USO INTERNO E EXTERNO18 LITROS (PREMIUM) COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO	UND	40	188,00	7.520,00
MATERIAIS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL					
151	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	MT	600	230,00	138.000,00
152	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	MT	800	249,80	199.840,00
153	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	MT	600	256,00	153.600,00
154	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	MT	600	221,69	133.014,00
155	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	MT	500	243,60	121.800,00
156	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	MT	200	249,80	49.960,00
157	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	MT	70	216,80	15.176,00
158	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	MT²	100	55,60	5.560,00
159	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	MT²	100	74,75	7.475,00
160	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	MT²	100	59,20	5.920,00
161	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	MT²	100	70,56	7.056,00
162	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	MT	100	37,47	3.747,00

163	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UND	100	13,36	1.336,00
FERRAMENTAS MANUAIS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
164	ALICATE DE BICO	UND	3	28,67	86,01
165	ALICATE DE PRESSÃO	UND	3	52,19	156,57
166	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS	UND	3	47,99	143,97
167	ALICATE ELETRICISTA	UND	3	58,95	176,85
168	ALICATE UNIVERSAL	UND	5	33,50	167,50
169	ARCO DE SERRA 12"	UND	5	41,51	207,55
170	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UND	10	7,60	76,00
171	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO *23X 13 X 8* CM	UND	20	7,99	159,80
172	BROCA PARA AÇO 4	UND	20	4,78	95,60
173	BROCA PARA AÇO 6	UND	15	9,58	143,70
174	BROCA PARA AÇO 8	UND	10	16,92	169,20
175	BROCA PARA AÇO 10	UND	20	31,95	639,00
176	BROCA PARA CONCRETO 4	UND	20	7,25	145,00
177	BROCA PARA CONCRETO 6	UND	20	5,90	118,00
178	BROCA PARA CONCRETO 8	UND	10	10,80	108,00
179	BROCA PARA CONCRETO 10	UND	10	26,94	269,40
180	BROCA PARA MADEIRA 4	UND	20	6,25	125,00
181	BROCA PARA MADEIRA 6	UND	20	10,75	215,00
182	BROCA PARA MADEIRA 8	UND	20	12,88	257,60
183	BROCA PARA MADEIRA 10	UND	20	24,25	485,00
184	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UND	200	1,03	206,00
185	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UND	200	0,16	32,00
186	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UND	200	0,26	52,00
187	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UND	200	0,30	60,00
188	CABO PARA FERRAMENTA ATÉ 1,5M (ENXADA, PÁ, FOICE)	UND	10	13,00	130,00
189	CABO PARA FERRAMENTA ATÉ 1,0M (MACHADO, PICARETA)	UND	10	23,74	237,40
190	CABO PARA FERRAMENTA ATÉ 0,5M (MARRETA)	UND	10	23,76	237,60
191	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	10	27,07	270,70
192	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	10	25,88	258,80
193	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	10	44,56	445,60
194	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UND	10	200,00	2.000,00

195	CINTA DE AMARRAÇÃO DE CARGAS COM CATRACA, POLIÉSTER, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 TONELADAS, COMPRIMENTO DE 9 MT, LARGURA MÍNIMA DE 50 MM	UND	20	84,64	1.692,80
196	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	UND	5	96,00	480,00
197	CAVADEIRA RETA	UND	5	42,65	213,25
198	CHAVE DE FENDA 1/8	UND	5	7,89	39,45
199	CHAVE DE FENDA 3/16	UND	5	12,15	60,75
200	CHAVE DE FENDA 1/4	UND	5	10,90	54,50
201	CHAVE PHILIPPS 1/8	UND	5	9,72	48,60
202	CHAVE PHILIPPS 3/16	UND	5	13,00	65,00
203	CHAVE PHILIPPS 1/4	UND	5	17,00	85,00
204	CINTO PARA CARPINTEIRO PROFISSIONAL	UND	5	94,19	470,95
205	COLA BRANCA BASE PVA 500G	UND	5	18,60	93,00
206	COLHER DE PEDREIRO N7	UND	10	26,28	262,80
207	COLHER DE PEDREIRO N9	UND	10	31,05	310,50
208	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	UND	30	143,40	4.302,00
209	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UND	20	65,00	1.300,00
210	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM ROLO DE 100M	ROLO	10	470,00	4.700,00
211	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	30	39,84	1.195,20
212	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	5	36,18	180,90
213	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UND	15	19,40	291,00
214	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UND	10	13,58	135,80
215	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UND	25	163,00	4.075,00
216	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	UND	5	250,00	1.250,00
217	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UND	20	22,38	447,60
218	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UND	20	28,90	578,00
219	ENXADA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UND	20	50,75	1.015,00
220	ESCADA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO, 16 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 4,47M, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 150KG E COM TRAVAS DE SEGURANÇA E PÉS ANTIDERRAPANTES.	UND	2	660,00	1.320,00
221	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UND	20	12,34	246,80
222	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA *10* CM	UND	20	9,79	195,80
223	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO LARGURA DE 3"	UND	10	17,95	179,50
224	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UND	50	25,06	1.253,00

225	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UND	5	29,00	145,00
226	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UND	10	23,40	234,00
227	ESTOPA	KG	30	8,00	240,00
228	FIO DE NYLON 3MM PARA ROÇADEIRA	MT	500	1,15	575,00
229	FITA ZEBRADA 200M	ROLO	10	15,42	154,20
230	FORMÃO 1"	UND	3	30,90	92,70
231	FORMÃO 3/4"	UND	3	16,42	49,26
232	FORMÃO 1/2"	UND	5	24,97	124,85
233	LAMINA DE SERRA PARA ARCO BIMETAL 12"	UND	20	14,00	280,00
234	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UND	30	13,76	412,80
235	FLANELA *30 X 40* CM	UND	30	3,10	93,00
236	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	UND	10	10,82	108,20
237	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 60 - 100	UND	80	3,28	262,40
238	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UND	100	3,90	390,00
239	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 60 - 120, COR VERMELHA	UND	200	1,40	280,00
240	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	MT²	500	2,21	1.105,00
241	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	MT²	500	2,40	1.200,00
242	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	100	21,38	2.138,00
243	MACHADINHA LEVE COM CABO	UND	5	45,00	225,00
244	MANDRIL DE ENCAIXE 13 - 16	UND	5	39,08	195,40
245	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	MT	50	4,00	200,00
246	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	MT	100	25,66	2.566,00
247	MARRETA QUADRADA COM CABO 1KG	UND	5	35,00	175,00
248	MARTELO PROFISSIONAL 25MM	UND	20	49,00	980,00
249	NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 3 BOLHAS 60CM	UND	5	66,38	331,90
250	NÍVEL DE MÃO EM ALUMÍNIO 3 BOLHAS 30CM	UND	5	33,00	165,00
251	PÁ AJUNTADEIRA COM CABO	UND	20	35,95	719,00
252	PÁ DE BICO COM CABO	UND	20	60,00	1.200,00
253	PÉ DE CABRA 60 CM	UND	10	71,99	719,90
254	PINCEL 0,5" CERDA GRIS	UND	20	2,96	59,20
255	PINCEL 1" CERDA GRIS	UND	20	11,50	230,00
256	PINCEL 1.5" CERDA GRIS	UND	20	8,00	160,00
257	PINCEL 2" CERDA GRIS	UND	20	11,50	230,00
258	PINCEL 3" CERDA GRIS	UND	20	12,40	248,00
259	PINCEL 4" CERDA GRIS	UND	10	16,40	164,00
260	PINCEL 0,5" CERDA PRETA	UND	10	8,12	81,20
261	PINCEL 1" CERDA PRETA	UND	20	9,29	185,80
262	PINCEL 1.5" PRETA	UND	20	7,63	152,60
263	PINCEL 2" CERDA PRETA	UND	20	9,01	180,20
264	PINCEL 3" CERDA PRETA	UND	10	10,00	100,00
265	PINCEL 4" CERDA PRETA	UND	10	19,00	190,00
266	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE SEXTAVADO	UND	5	110,00	550,00

267	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM CORDAO EM NYLON E TACO	UND	5	32,40	162,00
268	RASTEL EM AÇO REFORÇADO COMPLETO	UND	10	47,00	470,00
269	REBITADOR MANUAL	UND	3	38,02	114,06
270	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UND	5	60,10	300,50
271	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UND	5	60,00	300,00
272	REFIL PARA ROLO DE ESPUMA 6CM	UND	20	3,16	63,20
273	REFIL PARA ROLO DE ESPUMA 11CM	UND	20	13,94	278,80
274	REFIL PARA ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	20	20,00	400,00
275	REFIL PARA ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	30	19,00	570,00
276	REFIL PARA ROLO DE LÃ 6CM	UND	20	13,43	268,60
277	REFIL PARA ROLO DE LÃ 11CM	UND	20	33,60	672,00
278	REFIL PARA ROLO DE LÃ 15CM	UND	20	13,00	260,00
279	REFIL PARA ROLO DE LÃ 23CM	UND	20	13,20	264,00
280	REFIL PARA ROLO DE MICROFIBRA 6CM	UND	20	14,80	296,00
281	REFIL PARA ROLO DE MICROFIBRA 11CM	UND	20	10,99	219,80
282	REFIL PARA ROLO DE MICROFIBRA 15CM	UND	20	15,70	314,00
283	REFIL PARA ROLO DE MICROFIBRA 23CM	UND	20	15,90	318,00
284	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X *25,5* MM	UND	10	45,00	450,00
285	ROLO DE ESPUMA 6CM - COM CABO	UND	10	6,16	61,60
286	ROLO DE ESPUMA 11CM - COM CABO	UND	10	8,85	88,50
287	ROLO DE ESPUMA 15CM - COM CABO	UND	10	16,66	166,60
288	ROLO DE ESPUMA 23CM - COM CABO	UND	20	16,31	326,20
289	ROLO DE LÃ 6CM - COM CABO	UND	10	8,78	87,80
290	ROLO DE LÃ 11CM - COM CABO	UND	20	13,13	262,60
291	ROLO DE LÃ 15CM - COM CABO	UND	10	16,20	162,00
292	ROLO DE LÃ 23CM - COM CABO	UND	20	21,70	434,00
293	SERROTE COMPLETO MÍNIMO 18"	UND	5	52,36	261,80
294	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	UND	5	32,00	160,00
295	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	MT	500	4,10	2.050,00
296	TORQUES 13"	UND	10	53,50	535,00
297	TRENA DE FIBRA 50M	UND	5	44,00	220,00
298	TRENA PROFISSIONAL 5M	UND	10	21,68	216,80
299	TRENA PROFISSIONAL 8M	UND	5	50,00	250,00
300	VASSOURA 40 CM COM CABO	UND	20	39,48	789,60
OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
301	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W	UND	20	169,00	3.380,00
302	ESTRADO PLÁSTICO MODULAR PESADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, SISTEMA DE ENCAIXE MACHO-FÊMEA, ESTRUTURA REFORÇADA E CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 10 TONELADAS/M², COM CARGA DISTRIBUÍDA. DEVERÁ	UND	150	58,50	8.775,00

	PERMITIR ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E CIRCULAÇÃO DE AR, SER LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 82 X 41 X 13 CM				
303	RESERVATÓRIO TIPO TANQUE VERTICAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FECHAMENTO DE 1/4 DE VOLTA E TRAVAMENTO TOTAL, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO CONTRA A ENTRADA DE SUJEIRA E INSETOS. DEVERÁ POSSUIR BOCA DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO DE 60 CM E ADAPTADOR FLANGE PARA SAÍDA DE 60 MM X 2", INSTALADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,93 M DE ALTURA E 2,78 M DE DIÂMETRO DA BASE.	UND	5	5.050,00	25.250,00
304	RESERVATÓRIO TIPO TANQUE VERTICAL, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20.000 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FECHAMENTO DE 1/4 DE VOLTA E TRAVAMENTO TOTAL, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO CONTRA A ENTRADA DE SUJEIRA E INSETOS. DEVERÁ POSSUIR BOCA DE INSPEÇÃO COM DIÂMETRO DE 60 CM E ADAPTADOR FLANGE PARA SAÍDA DE 60 MM X 2", INSTALADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,83 M DE ALTURA E 3,17 M DE DIÂMETRO DA BASE	UND	5	10.049,94	50.249,70
				VALOR TOTAL R$ 1.324.395,22	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando o objeto da contratação, verificou-se a existência de diferentes alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento dos materiais necessários ao atendimento das demandas do Município de Anita Garibaldi/SC e de seus Fundos Municipais.

Dentre as alternativas disponíveis, destacam-se:

1. Aquisição junto a fornecedores locais e regionais

- Possibilita maior agilidade na entrega dos materiais, especialmente para demandas urgentes de manutenção.
- Facilita a logística de fornecimento e pode contribuir para o fortalecimento da economia local e regional.

- Entretanto, nem todos os fornecedores possuem disponibilidade de toda a variedade de materiais necessários, podendo haver diferenças de preços e condições de fornecimento.

2. Aquisição junto a distribuidores e fornecedores de maior abrangência

- Pode proporcionar maior variedade de materiais e disponibilidade de itens.
- Em determinadas situações, empresas de maior porte podem apresentar preços competitivos em razão do volume de comercialização.
- Como possível desvantagem, podem existir maiores prazos de entrega e custos logísticos, especialmente quando os materiais não estão disponíveis na região.

3. Aquisição mediante contratação individual dos materiais conforme cada necessidade

- Permite realizar contratações específicas conforme as demandas surgirem.
- Entretanto, a realização de procedimentos licitatórios individuais para cada necessidade ocasionaria maior quantidade de processos administrativos, aumento da carga operacional e possível demora no atendimento das demandas de manutenção.

4. Adoção do Sistema de Registro de Preços

- Permite o registro dos preços dos diversos materiais necessários à Administração, possibilitando aquisições de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade.
- Evita a necessidade de aquisição imediata de grandes quantidades e a formação de estoques desnecessários.
- Proporciona maior agilidade para o atendimento das demandas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Permite maior planejamento das aquisições e aproveitamento da competitividade entre os fornecedores participantes do certame.

Diante das alternativas analisadas, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais adequada às necessidades do Município, considerando a diversidade dos materiais, a impossibilidade de prever com precisão o momento e a quantidade exata de cada demanda e a necessidade de fornecimento parcelado ao longo da vigência da Ata.

A solução permite que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando estoques desnecessários, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e contribuindo para a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e reparação dos bens e espaços públicos municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 1.324.395,22 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.875/2026, que regulamenta os procedimentos para pesquisa de preços no âmbito do Município de Anita Garibaldi/SC.

Para a formação do orçamento estimativo foi utilizada ferramenta eletrônica especializada em pesquisa de preços públicos (Fonte de Preços), cuja base de dados é composta por processos licitatórios homologados e demais contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

A pesquisa observou a compatibilidade entre as especificações dos itens, as unidades de fornecimento e as condições de contratação, utilizando referências de contratações públicas, de modo a estabelecer valores estimados compatíveis com os preços praticados no mercado e adequados às características do objeto.

O valor estimado servirá como parâmetro para a elaboração do orçamento da contratação e para o desenvolvimento do procedimento licitatório, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais diversos destinados à manutenção, conservação, reparação e melhoria dos bens, instalações e espaços públicos, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais de Anita Garibaldi/SC.

A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Ordem de Compra e/ou documento equivalente, conforme as necessidades da Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da diversidade dos materiais e da impossibilidade de prever com precisão o momento e a quantidade necessária de cada item ao longo da

vigência da Ata, possibilitando maior flexibilidade nas aquisições, redução da necessidade de formação de estoques e melhor utilização dos recursos públicos.

A solução permitirá o atendimento das demandas de manutenção, conservação, reparos, adequações, ampliações e pequenas reformas nos bens e espaços públicos municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada conservação do patrimônio municipal.

A realização do procedimento licitatório de forma eletrônica também possibilita a ampliação da competitividade e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com julgamento por item, considerando que o objeto é divisível e que o parcelamento não compromete a viabilidade técnica, a economicidade ou o conjunto da solução pretendida pela Administração.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem natureza independente, podendo ser fornecidos por diferentes empresas, sem prejuízo à qualidade, à eficiência do fornecimento ou à execução contratual.

Além disso, a adoção do critério de julgamento por item amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto por item constitui a solução mais adequada para a presente contratação, atendendo ao interesse público e proporcionando maior competitividade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção, conservação, reparos e pequenas reformas dos bens públicos municipais.

Busca-se, ainda, proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos orçamentários.

A contratação também visa assegurar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, reduzindo o tempo de resposta para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a segurança dos usuários das edificações e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Espera-se, ainda, ampliar a competitividade do certame, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais. Desta forma, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Anita Garibaldi/SC, 10 de novembro de 2026.

RAFAEL DEMERTINE DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

AMANDA TEINÁ DETOFFOL VARELA
ENGENHEIRA CIVIL- MATRÍCULA Nº 349089